



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral



CP.2013.003.PMA.SEMED

CONTRATO Nº. 105/2013 – SEMED.

OBJETO: Construção da Unidade de Ensino Infantil PROINFANCIA do Maguari.

ASSUNTO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Tratam os autos a respeito do **Contrato nº 105/2013 - SEMED** celebrado entre o Município de Ananindeua, através da SEMED, com a empresa **PRENGEL PROJETO E ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº. 04.352.504/0001-21**, sobre o fato temos a informar:

- ✓ De acordo com a **JUSTIFICATIVA**, assinada pela empresa, no dia 08 de setembro do ano corrente, constatando a necessidade do aditamento devido ao forte período chuvoso (inverno) provocando atrasos e perdas durante a obra;
- ✓ Considerando parecer favorável do Engenheiro Joaquim Antônio Monteiro Neto – Rede Física/SEMED.
- ✓ Considerando o **PARECER Nº. 101/2014 – AJUR/ SEMED**, assinado pela servidora **Márcia Valéria Souza de Souza Trindade**, no dia 11 de Setembro de 2014, manifestando-se favorável ao aditamento do contrato.
- ✓ Considerando o Acato da Secretária Municipal de Educação, a Sra. Cláudia do Socorro Silva de Melo, ao parecer jurídico supracitado.
- ✓ Considerando que o Termo Aditivo atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, encaminhamos o referido processo a Vossa Senhoria para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na referida Lei. Sugerimos remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Ananindeua – PA, 26 de Setembro de 2014.

Atenciosamente,


Bruno Reymão
Controlador Interno
CGM/PMA